

PORTARIA TRT/CGP Nº 019/2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 165/2020,

R E S O L V E:

RECONHECER, a contar de 06/12/2019 até 11/12/2019 (6 dias), a interrupção das férias do servidor **THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, marcadas para o período de 25/11/2019 até 11/12/2019 (17 dias), para fruição no período de 16/12/2019 até 21/12/2019 (6 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2020.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO